



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
CENEX

EDITAL Nº 280/2022/MUSICA-SECCEX-UFMG

Processo nº 23072.208795/2022-78

Edital Seleção de Bolsistas PBEXT 2021: Projeto Musicoterapia nos Distúrbios do Neurodesenvolvimento

O Vice-Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Carlos Aleixo dos Reis, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG) torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsista para o Projeto Musicoterapia nos Distúrbios do Neurodesenvolvimento.

1. Número de Vagas para BOLSISTAS: 1 (uma) bolsa PBEXT para 1 (um) graduando em Música - Habilitação em Musicoterapia, para atuar em atividades clínicas, de apoio e organização do Projeto Musicoterapia nos Distúrbios do Neurodesenvolvimento (Registro SIEX 401200)

2. Carga Horária: O candidato selecionado deverá cumprir um total de 20 (vinte) horas semanais em atividades relacionadas ao Projeto. Esta carga horária será dividida entre as seguintes atividades pertinentes ao funcionamento do projeto:

- 08 (oito) horas semanais destinadas a avaliações, atendimentos e acompanhamento a outros extensionistas em atendimentos musicoterapêuticos no Laboratório de Musicoterapia;
- 03 (três) horas semanais destinadas a planejamento e confecção de relatórios de suas avaliações e atendimentos;
- 02 (duas) horas semanais de organização de pastas de cifras, relatórios, filmagens, fotos, prontuários e/ou outros documentos do Projeto;
- 05 (cinco) horas semanais de atividades de apoio administrativo junto ao Projeto e/ou para participação em seminários, palestras e workshops;
- 02 (duas) horas semanais para Supervisão em Musicoterapia.

3. Inscrições para o Exame de Seleção: As inscrições serão recebidas pelo CENEX da Escola de Música da UFMG, a partir de **15 de fevereiro de 2021**, através do email cenex@musica.ufmg.br. As inscrições encerram-se em **22 de fevereiro de 2021**. No ato de inscrição, o candidato deverá anexar ao email: 1) arquivo com cópia do comprovante de matrícula em curso de Graduação em Música da UFMG deste semestre letivo (2021/2); 2) arquivo com formulário próprio devidamente preenchido; 3) histórico escolar atualizado. Conforme normas do Edital PROEX, o **bolsista selecionado** deverá providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/), preencher corretamente seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e informar o número da conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o

único titular, para recebimento do valor da bolsa a ser creditado. A não inserção dos dados bancários por parte do bolsista acarretará em não efetivação do seu cadastro e o consequente não pagamento da bolsa.

4.Data e horário da seleção: Dia 24 de fevereiro de 2022 (quinta-feira).

- A seleção terá início às 14h00, por meio de plataforma on-line ZOOM, sendo o link enviado ao candidato por email e whatsapp, até 24 horas antes da seleção. Os candidatos serão entrevistados por meio da plataforma, em horários individuais, agendados de acordo com a ordem de inscrição, o que lhes será informado também por email e whatsapp com antecedência de até 24 horas. O não comparecimento do candidato no horário agendado implicará em sua desclassificação.
- A banca de avaliação será formada por 2 professores.

5. Programa do Exame: Entrevista avaliativa dos conhecimentos do aluno sobre o atendimento musicoterapêutico a pessoas com alteração do neurodesenvolvimento e pessoas neurodivergentes, o interesse do aluno em participar do Projeto, o percurso acadêmico e a disponibilidade para as atividades discriminadas. A seleção prioriza as experiências prévias do aluno como bolsista de extensão, como extensionista do projeto SIEX 401200 e no percurso da graduação.

6. Resultado: O resultado da seleção estará disponível para consulta no CENEX da Escola de Música no dia 25 de fevereiro de 2022, no período da tarde.

7. Das atribuições do bolsista: Conforme estabelece o Anexo IV do Edital Proex 2021 o bolsista selecionado deverá:

7.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

7.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

7.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

7.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

7.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2022.

7.6. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa/projeto ou em data definida pelo orientador.

7.7. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa/projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades;

7.8. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

7.9. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2022.

7.10. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a) de unidade**, em 14/02/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1253777** e o código CRC **C6DAEF96**.